



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**ATA N.º 017/2025**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon  
Vice-Presidente: Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**. Estavam presentes os Vereadores: Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade e Rodrigo de Braga Colla. Foram lidos os Processos de nº 072 e 077/2025. **PROCESSO N° 072/2025** - do Poder Executivo (PLC nº 04/2025) - "Altera o caput dos artigos 28 e 29 e inclui o inciso VI no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 03/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público de Capão Bonito do Sul". Relatora: Ver<sup>a</sup>. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Foi recebida do Poder Executivo alterando a redação do Art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 3 - **MENSAGEM RETIFICATIVA N° 004/2025** - ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 (Processo nº 072/2025). Com Parecer Jurídico Favorável. Relatora: Ver<sup>a</sup> Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu Parecer Favorável nos Termos propostos com a Mensagem retificativa. Parecer acolhido por unanimidade pela Comissão. **PROCESSO N° 077/2025** - do Poder Legislativo - Mesa Diretora (PRL nº 13/2025) - "Altera o Artigo 2º da Resolução Legislativa nº 105/2017, de 19 de outubro de 2017, que trata do valor da mensalidade para a Associação de Vereadores da Região Nordeste do Estado do RS - AVENOR". Com Parecer Jurídico Favorável. Relator: Ver. Joaquim Leonel de Andrade. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai assinada por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitei e pelos membros da Comissão. Câmara Municipal de Vereadores, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 18 dezembro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon \_\_\_\_\_

Ver. Joaquim Leonel de Andrade \_\_\_\_\_

Ver. Rodrigo de Braga Colla \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

SCRZ/scrz